



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DECRETO Nº 025/2.021  
De : 12 de março 2.021

*"Declara Luto Oficial, nos dias 12, 13 e 14 e Ponto Facultativo no dia 12 de março de 2021".*

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Artigo 66, VI.

- Considerando o falecimento do senhor JOSÉ PEREIRA NETO; e  
- Considerando os relevantes serviços prestados ao nosso município, tendo sido Vereador por diversas legislaturas e sempre se destacando pela dedicação e a atenção com as pessoas de nossa comunidade.

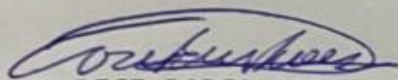
### DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, no Município de Guiratinga-MT, nos dias 12, 13, e 14 de março de 2.021.

Artigo 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 12 de março de 2021, não se aplicando o dispositivo para as atividades consideradas de caráter essencial, de modo especial os que relacionam com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e DMAEG.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de março de 2.021

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal